

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A ANALISAR A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 607, DE 2013**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Assis Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater temas atinentes à Medida Provisória nº 607, de 2013, com ênfase nas estratégias de emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater temas atinentes à Medida Provisória nº 607, de 2013, com ênfase nas estratégias de emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, em data a ser oportunamente agendada, com a presença dos seguintes convidados:

- Exma. Sr^a Tereza Campello, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

- Sr. Alessandro Luciani Bonzano Comper, Secretário de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Sr. Paulo Ziulkoski, representante da Confederação Nacional de Municípios;

- Sr. Marcelo Neri, presidente do Instituto de pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;

- Sr. Alexandre Leichsenring, Doutor em estatística e Consultor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

JUSTIFICAÇÃO

São notórios os avanços alcançados pelo Programa Bolsa Família na redução dos índices de pobreza e na melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários. Atualmente, 13,8 milhões de famílias são beneficiárias da transferência de renda, entre as quais estão incluídos os 2,5 milhões de beneficiários que, até a edição da Medida Provisória nº 607, de 2013, ainda permaneciam em situação de miséria.

O pagamento do benefício para superação da extrema pobreza (BSP) às famílias cadastradas com renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 70,00 constitui uma estratégia de fundamental importância para a progressiva inclusão social desse contingente populacional, porquanto a complementação de renda garantirá um piso mínimo às famílias, permitindo superação da condição de extrema pobreza em que se encontram.

No entanto, outros desafios terão de ser vencidos para que se alcance a emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família. A inclusão produtiva, a qualificação profissional, as oportunidades de geração de renda, o acesso a serviços públicos de qualidade são medidas que devem ser oferecidas para que essas pessoas alcancem sua independência e possam viver sem a ajuda governamental.

Nesse sentido, julgamos oportuna a realização de audiência pública, com a participação de representantes do Governo Federal, do Poder Executivo Municipal e de especialistas, para discutir estratégias que possam contribuir para a emancipação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Sala da Comissão, em de de 2013.


Deputado ASSIS CARVALHO